



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 14, DE 2026

*“Reconhece a capoeira como patrimônio cultural imaterial do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, institui a Semana Municipal da Capoeira e dá outras providências.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

**Art. 1º** Fica reconhecida a capoeira como patrimônio cultural imaterial do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, em razão de sua relevância histórica, cultural, esportiva e social.

**Art. 2º** Fica instituída a Semana Municipal da Capoeira, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 3 de agosto, data em que se celebra o Dia do Capoeirista.

**Art. 3º** Durante a Semana Municipal da Capoeira, o Poder Público do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, poderá promover, em parceria com a sociedade civil:

- I – rodas de capoeira;
- II – apresentações culturais;
- III – oficinas e palestras educativas;
- IV – atividades em escolas e espaços públicos;
- V – eventos de valorização dos mestres e praticantes locais.

**Art. 4º** O Poder Público do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, poderá:

- I – apoiar e incentivar grupos, associações e mestres de capoeira;
- II – promover ações de valorização e preservação da capoeira;
- III – incentivar a prática da capoeira em projetos sociais e educacionais;
- IV – fomentar parcerias com entidades públicas e privadas.

**Art. 5º** O reconhecimento de que trata esta Lei tem como objetivos:

- I – preservar a tradição cultural da capoeira;
- II – fortalecer a identidade cultural do Município de Salmourão, Estado de São Paulo;
- III – promover inclusão social;
- IV – incentivar o esporte e a cultura local.

**Art. 6º** Esta Lei não implica obrigatoriedade de despesa ao Município de Salmourão, Estado de São Paulo, sendo as ações previstas executadas conforme disponibilidade orçamentária.

**Art. 7º** O Poder Executivo do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A capoeira é uma das mais importantes expressões culturais brasileiras, reunindo elementos de luta, dança, música e tradição, sendo reconhecida nacional e internacionalmente como patrimônio cultural.

No Município de Salmourão, Estado de São Paulo, a capoeira desempenha relevante papel social, promovendo inclusão, disciplina e valorização cultural, especialmente entre crianças e jovens.

O presente projeto visa não apenas reconhecer a capoeira como patrimônio cultural imaterial, mas também instituir a Semana Municipal da Capoeira, como forma de fortalecer sua valorização e incentivar sua prática no município.

A proposta respeita os limites constitucionais da atuação do Poder Legislativo Municipal, não gerando despesas obrigatórias, e está em consonância com a competência municipal de proteção ao patrimônio cultural.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

Salmourão/SP, 10 de abril de 2026.

**LEANDRO DE PAULA**  
**VEREADOR**